

PORTARIA GVP N.13, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende o expediente externo da Secretaria das Comissões de Concursos.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições, e, com fundamento no art. 1º, I, "c", do Ato Regimental n. 48/01,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo da Secretaria das Comissões de Concursos no dia 27 de setembro do corrente ano, a partir das 12 horas, em virtude da realização de atos constantes dos Editais n. 20, 23 e 27, todos de 2016, relativos ao Concurso Público de Ingresso, por provimento ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina (Edital n. 346/2011, alterado pelo Edital n. 176/2012).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Alexandre d'Ivanenko
1º VICE-PRESIDENTE